ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 20/09/17
Canindé de São Francisco
20 de setembro de 2017
Creuza Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 9967

PORTARIA Nº 1240/2017

De 20 de setembro 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a LC nº. 02/2003 de 02 de dezembro de 2003, e a Lei nº Lei 244/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **MARIA DENICE LIRA DE PAIVA,** portador (a) da Cédula de Identidade nº. 325668, expedida pela SSP/PE, e do CIC/CPF sob o nº. 157.499.914-15, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** Símbolo **N-S,** matrícula nº. 568, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,** a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 03/08/2003 a 02/08/2008, com início em 14/07/2017 e término em 13/10/2017 devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 14 de outubro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 20 de setembro de 2017.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal